



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINF
Rua Mario das Neves s/n – Bairro São Marcos
C. N. P. J. 05.257.555/0001-37



TERMO DE REFERÊNCIA

1) DO OBJETO:

1.1 - Objetiva-se a aquisição de lâmpadas e acessórios para iluminação pública destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Juruti conforme solicitação da referida Secretaria Municipal de Infraestrutura.

2) Justificativa:

2.1 – A Secretaria Municipal de Infraestrutura, com intuito de atender as necessidades dos bairros, deste Município onde os mesmos encontram-se desprovidos de iluminação e considerando o início da Gestão Municipal onde não há disponibilidade do objeto para atendimento desta municipalidade se faz necessária a aquisição de lâmpadas e acessórios para iluminação pública para o período de 12(doze) meses.

3) Das Especificações:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	QTD	V.UNIT	V.TOTAL
01	LAMPADA VAPOR METALICO 70 WTS / 220 V E27	832		
02	REATOR DE 70 WTS / 220 V VAPOR METÁLICO	832		
03	RELÉ FOTO ELETRICO 220 V	800		
04	LAMPADA VAPOR METALICO 150 WTS / 220 V E40	049		
05	REATOR 150 WTS VAPOR METÁLICO	049		
06	RELÉ FOTO ELETRICO 127 V	260		
07	LAMPADA VAPOR METALICO 250 WTS / 220 V E40	50		
08	REATOR 250 WTS / 220 V VAPOR METÁLICO	50		
09	LAMPADA 400WTS / 220 V VAPOR METÁLICO E40	140		
10	REATOR 400 WTS / 220 V VAPOR METÁLICO	140		
11	LUMINÁRIA PUBLICA ABERTA E40 ENTRADA DE ¾ " a 1 ¼"	246		
12	LUMINARIA PUBLICA ABERTA E27 ENTRADA DE ¾ " a 1 ¼"	246		
13	BRAÇO ORNAMENTAL GALVANIZADO DE 01" 2 MT	246		
14	LAMPADA VAPOR METALICO 2000 WTS / 220 V E40	015		
15	REATOR VAPOR METÁLICO DE 2000 WTS / 220 V	015		
16	LAMPADA VAPOR METALICO 1000 WTS / 220 V E40	020		
17	REATOR VAPOR METÁLICO 1000 WTS / 220 V	020		

Atenciosamente,


SEBASTIÃO BATISTA SOARES
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto Nº 3.470/2017